



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

REUNIAO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do **PJR 164/XIV-PCP** - *Recomenda ao Governo a adoção de medidas de proteção do Estuário do Sado*

1. O Grupo Parlamentar do PCP tomou a iniciativa de apresentar **PJR 164/XIV/PCP** - *Recomenda ao Governo a adoção de medidas de proteção do Estuário do Sado*
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 11 de dezembro de 2019, foi admitida em 12 de dezembro e baixou nesse mesmo dia à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território para discussão.
3. Foi discutida ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 17 de dezembro de 2019, tendo apresentado o Projeto a **Deputada Paula Santos (PCP)**.
4. Através deste projeto, o Grupo Parlamentar proponente recomenda ao Governo que: i) *Dote a Reserva Natural do Estuário do Sado dos meios humanos e materiais efetivamente necessários para o cumprimento da missão para a qual foi criada; ii) crie, no âmbito da Reserva, programas de estímulo à gestão sustentável dos recursos naturais, protegendo as atividades tradicionais; iii) reforce a monitorização das massas de água da Bacia Hidrográfica do Sado, a fiscalização de aflúências indevidas de origem agropecuária e industrial e a eliminação de focos de poluição ainda existentes; iv) desenvolva, em conjunto com a comunidade científica e as comunidades locais, programas de sensibilização e educação ambiental, com particular atenção para a importância das pradarias marinhas do estuário em quanto local de abrigo e maternidade de inúmeras espécies, bem como de captura de dióxido de carbono; v) promova um programa específico dedicado ao estudo, monitorização e conservação da população de roazes-corvineiros do Estuário do Sado; vi) o*

âmbito do projeto de melhoria das acessibilidades ao Porto de Setúbal garanta o escrupuloso cumprimento das medidas de mitigação e compensação que permitam proteger os valores naturais e ambientais do Estuário do Sado; vii) seja encontrada uma solução para a deposição dos dragados alternativo à restinga, que não coloque em causa a atividade piscatória tradicional, como propõem as organizações representativas da pesca e seja promovida a participação das populações e das entidades locais em todo o processo.

5. Ao apresentar o projeto, a Senhora **Deputada Paula Santos (PCP)** começou por expressar sérias preocupações com o processo em curso para melhoria de acessibilidade do Porto de Setúbal. Destacou a importância da preservação da riqueza natural, biodiversidade e ecossistema da reserva natural do estuário do Sado, considerando porém que não têm sido tomadas as medidas que se essenciais para a sua preservação, nomeadamente pela insuficiência de meios humanos e técnicos do ICNF, o que tem limitado a intervenção do Estado. Fazendo menção da atividade que as comunidades humanas tradicionalmente desenvolvem no estuário, considerou essencial proteger não só os valores naturais do estuário como também as atividades económicas e culturais tradicionais deste território, seja a agricultura, a aquacultura ou a pesca, assegurando o equilíbrio entre as atividades humanas e os ecossistemas. Em síntese, o projeto tem como objetivo garantir o cumprimento dos princípios de conservação da natureza, sustentabilidade ambiental e ordenamento do território, subjacentes à criação da Reserva Natural do Estuário do Sado.
6. Interveio seguidamente o Senhor **Deputado André Pinotes Baptista (PS)**. Não obstante reconheça legitimidade às reivindicações das populações do Estuário do Sado, identificou contradições no projeto nas quais o seu Grupo Parlamentar não se revê.
7. Por sua vez, o Senhor **Deputado Nuno Miguel Carvalho (PSD)** lamentou que as dragagens já estivessem em curso não tendo sido dada oportunidade de discussão do estudo de impacto ambiental. Criticou a falta de clareza na gestão da temática que abordada. Designadamente, essa clareza deveria ter sido assegurada em sede de consulta pública. Foram consultadas algumas associações, mas as associações de pesca não foram consultadas assim como não o terá sido a Câmara Municipal de Grândola, que se manifestou contra a utilização do aterro da restinga. Referiu ainda, entre outros aspetos,

que as atividades turísticas e piscatórias não se encontram devidamente acauteladas, pelo que o seu Grupo Parlamentar manifesta discordância com as ações em curso no estuário do Sado.

8. Na sua intervenção, o Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** deu nota que o Grupo Parlamentar do BE e outros Grupos têm projetos sobre o mesmo tema que serão objeto de discussão em Plenário, considerando que teria sido mais profícua discussão conjunta. Assinalou não existe nenhum estudo científico que demonstre que a intervenção em causa no estuário do Sado é inócua. Referiu, aliás, a existência de estudos preliminares de uma equipa de biólogos que definiram quatro áreas de proteção, constatando-se porém que apenas duas dessas áreas foram consideradas para efeitos de zona de proteção, sendo que as outras duas coincidem com a área das dragagens. Mencionou ainda que o seu Grupo Parlamentar pugna pela redução das necessidades de infraestruturas portuárias em favor de sectores económicos mais sustentáveis, defendendo a suspensão das dragagens. Por último, questionou o Grupo Parlamentar proponente se defende ou não a suspensão do processo de dragagens.
9. Seguiu-se a intervenção da Senhora **Deputada Assunção Cristas (CDS)**, que considerou que se trata de uma iniciativa centrada na proteção do estuário do Sado, que é matéria anterior ao processo de dragagens. Do ponto de vista do seu Grupo Parlamentar, as atividades tradicionais devem ser compagináveis com atividades novas e expansão do tecido económico e social, no pleno respeito dos princípios de sustentabilidade, proteção ambiental e conservação da natureza e biodiversidade.
10. A Senhora **Deputada Cristina Rodrigues (PAN)** demonstrou estar genericamente de acordo com o projeto de resolução, manifestando todavia algumas dúvidas quanto às propostas relativas ao processo de mitigação nele referidas. Concluiu remetendo para posterior discussão mais detalhada do projeto noutra sede.
11. A Senhora **Deputada Joacine Katar Moreira (Livre)** manifestou discordância com a separação da discussão desta iniciativa do debate agendado para Plenário de outras iniciativas do mesmo género também apresentadas. Lamentou que não se encontrasse ainda consagrada oficialmente esta área como zona especial de conservação da natureza

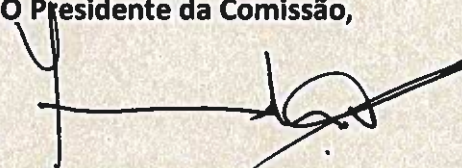
(ZPE) da Rede Natura 2000, pois se pré-existisse essa classificação não se verificaria a necessidade de proceder à suspensão das dragagens, atendendo a que as mesmas não poderia ser autorizadas.

12. Concedida a palavra à Senhora **Deputada Paula Santos (PCP)** para encerramento do debate, a mesma referiu brevemente que o estuário do Sado já é uma área classificada desde os anos 70, lastimando, todavia, que os meios para essa proteção fiquem muito aquém dos necessários. Concluiu, transmitindo que através da presente iniciativa, o seu Grupo Parlamentar procurou aludir a um conjunto de preocupações muito prementes e que a responsabilidade da realização deste investimento não é da Câmara Municipal de Setúbal, que aliás emitiu o parecer mais crítico a esta intervenção, no qual estão elencados um vasto conjunto de preocupações que, se tivessem sido acauteladas, evitariam os problemas identificados. Por fim, assinalou que o Grupo Parlamentar do PCP não é contra a atividade portuária, mas considera essencial que sejam acautelados aspetos de proteção da natureza.

13. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL1/COM/11_CAEOT/CAEOT_20191217.mp3, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

14. Realizada a discussão, o **PJR 164/XIV-PCP** - *Recomenda ao Governo a adoção de medidas de proteção do Estuário do Sado* encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)